



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a alteração do PPC do curso de Licenciatura em Química do *campus* Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003014/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações, na forma do anexo, do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Química do *campus* Quixadá, aprovado pela Resolução nº 512 de 18 de setembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor na data de 18 de fevereiro de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 22/02/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513466** e o código CRC **9FBB913A**.